

Louveira, 16 de abril de 2026.

DESPACHO - SANEAMENTO DE ERRO MATERIAL NA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Edital nº 013/2026 de Concorrência Eletrônica

Processo Licitatório 014/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação do sistema de desidratação do lodo da estação de tratamento de água - ETA do Município de Louveira

Licitante: SAVEWATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 26.368.448/0001-56

Trata-se da análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante em epígrafe, no tocante à qualificação econômico-financeira, conforme exigências estabelecidas no edital.

Considerando o corrompimento do arquivo do documento em questão na primeira tentativa de inserção e armazenamento na plataforma, tendo sido oportunizado à empresa a correção e reinserção do documento em tempo exíguo, próximo ao término do prazo programado, como Agente de Contratação, valho-me da autorização prevista no art. 64 da Lei 14.133/21 com o fito de sanar o erro descrito a seguir, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhe eficácia para fins de habilitação e classificação.

Durante a conferência dos documentos apresentados, verificou-se a existência de inconsistência no cálculo de um dos índices econômicos exigidos relativos ao Balanço Patrimonial de 2023, tendo sido apresentada a fórmula do Índice de Solvência Geral (3,98) que corresponde ao inverso da fórmula do Grau de Endividamento (item 10.4.2 do edital), ou seja, após conferência dos valores no cálculo da empresa ante o balanço já regularmente apresentado, bastou inverter o valor do numerador com o do denominador da operação para chegar ao resultado correto do índice que é 0,25, o qual atende ao exigido em edital, Grau de Endividamento menor ou igual a 0,50.

Diante disso, conclui-se que a divergência observada se trata de erro meramente material, não comprometendo a análise da qualificação econômico-financeira, sendo desnecessária a realização de diligência para complementação documental.

Layner Takahama
Agente de Contratação

